

## **VITÓRIA PARA A SAÚDE PÚBLICA: GRUPO DE TRABALHO RECOMENDA NÃO BAIXAR IMPOSTOS DE TABACO PARA CONTER CONTRABANDO**

A ACT Promoção da Saúde considera acertada a decisão do Grupo de Trabalho do Ministério da Justiça e Segurança Pública de não diminuir impostos de produtos de tabaco, como havia sido cogitado em março, quando o GT foi criado.

O objetivo do GT era discutir políticas para enfrentamento do mercado ilegal de produtos de tabaco e, entre as propostas estava a análise da possibilidade de baixar impostos de cigarros. O grupo reuniu representantes dos ministérios da Saúde, da Economia e das Relações Exteriores, além de especialistas da Receita Federal, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal.

Segundo o documento final,<sup>1</sup> divulgado em 12 de agosto, o GT acabou por rejeitar a medida de baixar os impostos e recomendou a adoção de políticas públicas para o enfrentamento ao contrabando, algumas das quais também defendidas pela ACT, como a implementação do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, que é um instrumento da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e foi ratificado pelo Brasil em 2018 (Decreto 9.516/2018). A gravidade do problema do contrabando foi reconhecida, mostrando que a prática implica o financiamento e o cometimento de outros crimes, como roubo, furto, receptação, homicídios, lavagem de dinheiro, corrupção de agentes públicos, ameaças a agentes públicos, evasão de divisas, e influi de forma importante na dinâmica social nas regiões fronteiriças diretamente envolvidas. Também estimula que o crime organizado seja atraído pelas altas margens de lucro. Os representantes do GT recomendaram o incremento da cooperação dos órgãos responsáveis pela prevenção e repressão ao contrabando de cigarros e providências para recriação do Comitê para Implementação do Protocolo, além da aplicação estrita da lei nas sentenças judiciais que envolvam contrabando, bem como revisão das penalidades aplicáveis, a fim de tornar explícito o risco da empreitada e desencorajar o mercado ilícito destes produtos.

Logo que teve conhecimento da criação do grupo para analisar baixar impostos de cigarros, em março, a ACT Promoção da Saúde se manifestou<sup>2</sup> contrária a esta medida e participou de uma carta aberta endereçada ao ministro Sérgio Moro,<sup>3</sup> junto com outras organizações da sociedade civil nacionais e internacionais. Para as organizações, as questões tributária e do contrabando de cigarros devem ser devidamente enfrentadas pelo poder público, e em momento algum a ameaça do contrabando deve inibir a adoção de políticas de saúde pública para a redução do tabagismo. As organizações se basearam na experiência brasileira e internacional,

---

<sup>1</sup> <http://actbr.org.br/uploads/arquivos/Relato%CC%81rio-Final-GT-Moro-%281%29.pdf>

<sup>2</sup>

<http://actbr.org.br/post/nota-publica-act-promocao-da-saude-organizacao-e-contra-baixar-impostos-de-cigarros/17798/>

<sup>3</sup>

<http://actbr.org.br/post/carta-aberta-ao-ministro-sergio-moro-sobre-reducao-dos-impostos-dos-cigarros/17806/>

que tem evidências sobre o aumento de preços e impostos, considerada a medida mais custo-efetiva para prevenção e redução de consumo de cigarros, prevista no artigo 6o da Convenção-Quadro.

Em junho, a ACT publicou análise crítica<sup>4</sup> de estudo feito em 2017 e que serviu de base à criação do grupo de estudos do MJSP, que concluía que o estudo usava dados questionáveis, tinha poucas referências bibliográficas e carecia de robustez nas questões econométricas.

De acordo com o documento final do GT divulgado pelo MJSP, a política de controle do tabagismo brasileira dos últimos anos teve sucesso na redução do volume total de fumantes e cigarros consumidos no país. “De outro lado, além da perda eventual de arrecadação e possível incentivo ao consumo de tabaco, não há, até o momento, substancial evidência empírica indicando que a redução tributária ou criação de faixa popular de cigarro acarretará a diminuição do contrabando de cigarros de forma relevante”, diz o texto.

A indústria do tabaco costuma divulgar números de cigarros contrabandeados no país que chegam a ser quase o dobro dos divulgados pelos órgãos que utilizam as fontes oficiais de informação sobre o consumo desses produtos. O número de cigarros provenientes do mercado ilegal era de 38,5% em 2017, segundo dados do Instituto Nacional de Câncer/Ministério da Saúde<sup>5</sup> publicados em artigo na revista Tobacco Control. Para 2018, seguindo a mesma metodologia de estudo, a proporção de consumo ilegal caiu para 31,4% no Brasil. Já os fabricantes de cigarro<sup>6</sup> dizem que este número subiu de 48% em 2017 para 54% em 2018 e 57% em 2019, mas não apresentam a metodologia de suas pesquisas.

A ACT aplaude a decisão do GT, que após analisar de forma aprofundada o tema, conclui não recomendar a redução de impostos de cigarros no Brasil, reconhecendo a ineficácia da medida para coibir o mercado ilegal e os riscos associados ao aumento de consumo pela população. A ACT também defende as medidas de controle do tabagismo, reconhecidas como sendo bem sucedidas e um exemplo mundial, e espera que sejam cumpridas e aprofundadas. Também apoia a ação legal de ressarcimento ao SUS, por parte da indústria do tabaco, pelas doenças causadas pelo tabagismo, cujo custo de tratamento chega a R\$ 57 bilhões ao ano.

---

4

<http://actbr.org.br/post/revisao-tecnica-e-analise-critica-de-margarido-nicole-e-shikida-2017/17987/>

<sup>5</sup> <https://tobaccocontrol.bmj.com/content/early/2019/04/11/tobaccocontrol-2018-054846>

<sup>6</sup> <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/cigarro-revenda-paraguai-contrabando/>